EDITAL Nº 087/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2026
PROCESSO N° 059/2026

OBJETO: Contratação de empresa pertencente à rede autorizada do fabricante PHD Guindastes para prestação de serviços de manutenção corretiva, fornecimento de peças genuínas e emissão de laudo técnico em guindaste hidráulico articulado tipo munck.

CONTRATADA: R.D.P SOLUÇÕES HIDRAULICAS, RODOVIÁRIAS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ n.° 31.659.107/0001-70

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças genuínas e emissão de laudo técnico, em guindaste hidráulico articulado tipo munck instalado no caminhão placa IZL9E75, integrante da frota municipal, equipamento essencial para a execução das atividades operacionais da Secretaria requisitante. Destaca-se que sua utilização não se limita às operações de carga, descarga e movimentação de materiais pesados, sendo também empregado em serviços com cesto aéreo, especialmente em trabalhos em altura, como manutenção e instalação de iluminação pública, intervenções em redes elétricas e de comunicação, poda de árvores, manutenção de prédios públicos e execução de serviços em estruturas elevadas, o que evidencia sua relevância para a continuidade dos serviços públicos e a necessidade de manutenção adequada e certificação técnica para garantir a segurança dos operadores e a integridade do patrimônio público.

Ressalta-se que, em razão das características técnicas do equipamento, bem como da necessidade de utilização de peças genuínas e emissão de laudo técnico especializado, a contratação deverá ocorrer junto à empresa com capacitação técnica compatível e, preferencialmente, integrante da rede autorizada do fabricante, circunstância que evidencia a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente.

A não realização da manutenção poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, ocasionando prejuízos às atividades da Administração Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em razão da notória capacidade técnica da empresa, de sua proximidade com a sede do Município e por integrar a Rede de Concessionários Autorizados PHD Guindastes, conforme atestados e documentos comprobatórios acostados aos autos do presente processo.

JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS: A pesquisa de preços foi realizada com base em orçamento formal apresentado por concessionária autorizada da marca PHD Guindastes, em razão da especificidade técnica do serviço e da necessidade da expedição do laudo técnico.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor terá as peças será de **R$ 4.305,00** (quatro mil, trezentos e cinco reais) somando ao valor de serviços **R$ 4.760,00** (quatro mil, setecentos e sessenta reais), totalizando um valor de **R$ 9.065,00** (nove mil e sessenta e cinco reais).

PERÍODO: 03 de novembro de 2026 até 03 de novembro de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

06.01.04.122.0002.2146 – Manutenção de veículos, Máquinas e Equipamentos.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

06.01.04.122.0002.2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS,03 de novembro de 2026.

Lucas Michelon
Prefeito Municipal de Pinhal Grande